



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2984/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES A LEI Nº 2675/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE ESTABELECEU AS DIRETRIZES, OS OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 – PPA E Nº 2929/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LOA DE 2019.”

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei nº 2675/2017, de 05 de dezembro de 2017, e suas alterações, fica alterado o Plano Plurianual – PPA do Município de Cândido Mota, que compreende o quadriênio 2018/2021, de conformidade com as alterações contidas no Art. 2º, desta Lei.

Art. 2º. Os Arts. 6º e 7º, e seus Parágrafos, da Lei nº 2675/2017, de 05 de dezembro de 2017, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º. A receita consolidada do Município, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta, para o quadriênio de 2018/2021, especificada no Anexo I – Fonte de Financiamento do Programa do Governo importa no valor de R\$ 520.666.339,75 (quinhentos e vinte milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), que será arrecadada através do tesouro, de transferências e convênios estaduais e federais e dos recursos próprios da administração indireta, conforme detalhamento abaixo:”

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 417.414.237,75 – Receitas da Administração Direta

R\$ - 48.925.900,00 – Deduções da Receita para Formação do FUNDEB

R\$ 368.488.337,75 – Receita Líquida estimada da Administração Direta

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ 27.897.800,00 – Receitas Fonte 04 do Serviço Autônomo Água e Esgoto – SAAE

R\$ 124.280.210,00 – Receitas Fonte 04 do Instituto de Previdência dos Servidores

R\$ 152.178.010,00 – Receita estimada da Administração Indireta

R\$ 520.666.347,75 – Total Receita líquida estimada Consolidada do Município

“Parágrafo Único. As Receitas segundo as Fontes apresentam-se com os seguintes valores”:

Código	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes.....	R\$ 492.671.074,57
1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria.....	R\$ 56.302.100,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições.....	R\$ 21.958.300,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial.....	R\$ 43.721.585,95
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços.....	R\$ 30.193.900,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes.....	R\$ 334.484.808,62
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes.....	R\$ 6.010.380,00
7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentária.....	R\$ 63.056.810,00
7.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições.....	R\$ 35.714.900,00
7.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços.....	R\$ 32.600,00
7.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes – Intra Orçam.....	R\$ 27.309.310,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital.....	R\$ 13.864.363,18
2.1.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito.....	R\$ 276.800,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital.....	R\$ 13.587.563,18
1.7.0.0.00.00.00.00	(-) Deduções Rec. de Transferências Correntes.....	R\$ -48.925.900,00
	TOTAL.....	R\$ 520.666.347,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

“Art. 7º. A despesa consolidada do Município, para o quadriênio 2018/2021, no valor de R\$ 488.817.172,33, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta constantes dos Anexos II e III, será executada segundo as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas nos Programas e Ações e de conformidade com a vinculação dos recursos recebidos e cujos orçamentos estão abaixo especificados para cada órgão”:

Despesa da Administração Direta para Fonte de Recurso:

R\$ 369.162.283,29 – Poder Executivo

R\$ 270.414.235,84 – 01 – Tesouro

R\$ 61.346.692,92 – 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

R\$ 35.786.734,18 – 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

R\$ 276.800,00 – 07 – Operações de Crédito – Desenvolve São Paulo

R\$ 1.337.820,35 – 08 – Emendas Parlamentares Individuais

R\$ 11.386.000,00 – Poder Legislativo

R\$ 11.386.000,00 – 01 – Tesouro

R\$ 380.548.283,29 – Total da Despesa da Administração Direta

Despesa da Administração Indireta por Fonte de Recurso:

R\$ 28.643.700,00 – Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

R\$ 28.643.700,00 – 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

R\$ 116.360.210,00 – Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores

R\$ 116.360.210,00 – 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

R\$ 145.003.910,00 – Total da Despesa da Administração Indireta

R\$ 525.552.193,29 – Total da Despesa Consolidada do Município

§ 1º. A Despesa Consolidada por Programas Governamentais demonstra os seguintes valores;

Código	Descrição do Programa	Valor
0001	Administração da Dívida Pública	R\$ 40.823.145,00
0002	Administração e Planejamento Governamental	R\$ 61.330.215,00
0003	Administração e Supervisão de Atividades Educativas	R\$ 8.726.400,00
0004	Administração da Rede de Saúde e Apoio Gerencial	R\$ 27.145.298,66
0005	Alimentação Escolar	R\$ 7.537.116,00
0006	Alimentação do Trabalhador	R\$ 16.770.530,00
0007	Fortalecimento Atenção Básica e Gestão do Cuidado	R\$ 20.019.564,75
0008	Complementação de Aposentadorias	R\$ 6.255.200,00
0009	Const., Ampliação e Reforma de Outros Prédios Públicos	R\$ 5.719.436,50
0010	Const., Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	R\$ 4.134.561,00
0011	Defesa do Meio Ambiente	R\$ 2.749.780,00
0013	Desenvolvimento Sustentável do Município	R\$ 4.460.823,00
0014	Educando para um Futuro Melhor	R\$ 70.539.751,00
0015	Assistência Farmacêutica Nutricional e Suporte Terapêutico	R\$ 6.692.074,40
0016	Infraestrutura Viária	R\$ 660.940,76
0017	Qualificação da Política de Atenção Especializada	R\$ 32.945.869,99
0018	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	R\$ 59.153.270,00
0020	Processo Legislativo	R\$ 9.328.200,00
0021	Prog. Social de Atendimento a Comum. Candidomotense	R\$ 16.028.770,00
0022	Promoção da Cultura	R\$ 2.115.250,00
0023	Promover o Esporte, Recreação e o Turismo	R\$ 3.922.600,00
0024	Saneamento Básico	R\$ 28.719.100,00
0025	Segurança do Trânsito	R\$ 1.273.000,00
0026	Serviços de Utilidade Pública	R\$ 9.378.303,00
0028	Transporte Escolar	R\$ 10.370.300,00
0029	Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.339.331,62
0030	Vigilância e Promoção da Saúde	R\$ 4.191.651,00
0031	Manutenção e Restauração de Bens Imóveis Diversos	R\$ 1.653.271,61
0033	Benefícios Previdenciários	R\$ 2.021.500,00
0034	Serv. Conv. e Fortalecimento Vínculos p/adolescentes	R\$ 2.879.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

0999 Reserva de Contingência..... R\$ 56.667.440,00
SOMA R\$ 525.552.193,29

“§ 2º. A Despesa Consolidada Segundo a Natureza da Despesa, apresenta-se com os seguintes valores”.

Código	Descrição	Valor
3.0.0.0.00.00.00.00	Despesas Correntes.....	R\$ 443.728.912,33
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 255.574.685,00
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 1.378.370,00
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes.....	R\$ 186.775.857,33
4.0.0.0.00.00.00.00	Despesas de Capital.....	R\$ 25.155.840,96
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos.....	R\$ 21.636.010,96
4.5.0.0.00.00.00.00	Inversões Financeiras.....	R\$ 18.460,00
4.6.0.0.00.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida.....	R\$ 3.501.370,00
9.9.9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência.....	R\$ 56.667.440,00
	TOTAL.....	R\$ 525.552.193,29

Art. 3º. O Art. 3º, da Lei nº 2766/2018, de 29 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. As Receitas estimadas e as Metas Fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, estão especificadas no Anexo I – Fonte de Financiamento do Programa do Governo, que serão arrecadadas através do tesouro, de transferências e convênios estaduais e federais e dos recursos próprios da administração indireta e no Relatório de Metas das Ações dos Programas do Governo, por Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa, Ação, Categoria Econômica e Fonte de Recursos e nos Anexos V e VI, que integram esta Lei, conforme detalhamento abaixo:”

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 76.477.790,00 – Receitas do Tesouro
R\$ - 11.836.800,00 – Deduções da Receita para Formação do FUNDEB
R\$ 64.640.990,00 – Receita Líquida do Tesouro
R\$ 15.120.100,00 – Receitas de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
R\$ 9.061.600,00 – Receitas de Transferências e Convênios Federais – Vinculados
R\$ 88.822.690,00 – Arrecadação estimada da Administração Direta

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ 6.758.000,00 – Receitas Fonte 04 do Serviço Autônomo Água e Esgoto – SAAE
R\$ 27.379.310,00 – Receitas Fonte 04 do Instituto de Previdência dos Servidores
R\$ 34.137.310,00 – Arrecadação estimada da Administração Indireta
R\$ 122.960.000,00 – Total estimado da Arrecadação Consolidada do Município

Receitas Segundo as Fontes

Código	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes.....	R\$ 116.620.790,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita de Impostos, Taxas e Cont. Melhoria.....	R\$ 12.515.900,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições.....	R\$ 4.880.300,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial.....	R\$ 8.309.890,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços.....	R\$ 6.448.700,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes.....	R\$ 82.706.700,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.759.300,00
1.7.0.0.00.00.00.00	(-) Deduções Rec. de Transferências Correntes.....	R\$ -11.836.800,00
7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentária.....	R\$ 14.698.210,00
7.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições.....	R\$ 6.475.200,00
7.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços.....	R\$ 8.400,00
7.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes.....	R\$ 8.213.610,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital.....	R\$ 3.477.800,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital.....	R\$ 3.477.800,00
	TOTAL.....	R\$ 122.960.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Despesa da Administração Direta para Fonte de Recurso:

R\$ 86.056.690,00	– Poder Executivo
R\$ 61.874.990,00	– 01 – Tesouro
R\$ 15.120.100,00	– 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
R\$ 9.061.600,00	– 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
R\$ 2.766.000,00	– Poder Legislativo
R\$ 2.766.000,00	– 01 – Tesouro
R\$ 88.822.690,00	– Total da Despesa da Administração Direta

Despesa da Administração Indireta por Fonte de Recurso:

R\$ 6.758.000,00	– Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
R\$ 6.758.000,00	– 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta
R\$ 27.379.310,00	– Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores
R\$ 27.379.310,00	– 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta
R\$ 34.137.310,00	– Total da Despesa da Administração Indireta
R\$ 122.960.000,00	– Total da Despesa Consolidada do Município

Despesa Consolidada por Programas Governamentais

Código	Descrição do Programa	Valor
001	Administração da Dívida Pública	R\$ 9.504.235,00
002	Administração e Planejamento Governamental	R\$ 14.425.135,00
003	Administração e Supervisão de Atividades Educativas	R\$ 2.052.800,00
004	Administração da Rede de Saúde e Apoio Gerencial	R\$ 5.951.350,00
005	Alimentação Escolar	R\$ 1.764.200,00
006	Alimentação do Trabalhador	R\$ 3.846.000,00
007	Fortalecimento da Atenção Básica e Gestão do Cuidado	R\$ 4.160.500,00
008	Complementação de Aposentadorias	R\$ 1.389.700,00
009	Const., Ampliação e Reforma de Outros Prédios Públicos	R\$ 1.527.400,00
010	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	R\$ 2.028.400,00
011	Defesa do Meio Ambiente	R\$ 685.900,00
013	Desenvolvimento Sustentável do Município	R\$ 1.162.100,00
014	Educando para um Futuro Melhor	R\$ 16.863.600,00
015	Assistência Farmacêutica Nutricional e Suporte Terapêutico	R\$ 1.467.600,00
017	Qualificação da Política de Atenção Especializada	R\$ 7.251.900,00
018	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	R\$ 14.053.970,00
020	Processo Legislativo	R\$ 2.245.000,00
021	Prog. Social de Atendimento a Comum. candidomotense	R\$ 3.549.650,00
022	Promoção da Cultura	R\$ 335.900,00
023	Promover o Esporte, Recreação e o Turismo	R\$ 973.900,00
024	Saneamento Básico	R\$ 6.880.700,00
025	Segurança do Trânsito	R\$ 308.700,00
026	Serviços de Utilidade Pública	R\$ 1.993.900,00
028	Transporte Escolar	R\$ 2.058.400,00
029	Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.157.300,00
030	Vigilância e Promoção da Saúde	R\$ 714.300,00
031	Manutenção e Restauração de Bens Imóveis Diversos	R\$ 217.700,00
033	Benefícios Previdenciários	R\$ 501.100,00
034	Serviços de Convivência e Fortalecimento p/Adolescentes	R\$ 711.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$ 12.907.640,00
	TOTAL	R\$ 122.960.000,00

Despesas segundo a Natureza da Despesa

Código	Descrição	Valor
3.0.0.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	R\$ 104.172.485,00
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 60.243.190,00
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 261.800,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes.....	R\$ 43.667.495,00
4.0.0.0.00.00.00.00	Despesas de Capital.....	R\$ 5.879.875,00
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos.....	R\$ 5.039.475,00
4.5.0.0.00.00.00.00	Inversões Financeiras.....	R\$ 65.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida.....	R\$ 775.400,00
9.9.9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência.....	R\$ 12.907.640,00
	TOTAL.....	R\$ 122.960.000,00

Parágrafo Único...

Art. 4º. Ficam alterados, o Demonstrativo 1 – Anexo de Metas Anuais e o Demonstrativo 2, Anexo de Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos 3 (três) exercícios anteriores, constantes do Art. 4º, o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, constante do Art. 5º, todos da Lei nº 2766/2018, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, de conformidade com os Anexos que integram esta Lei.

Art. 5º. Fica alterado o § 1º, do Art. 13, da Lei nº 2766/2018, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 13...

§ 1º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelo chefe do Poder Executivo, através de Decreto, após o recebimento de comunicação do Serviço de Contabilidade da administração direta ou, da indireta que deverá informar, por fonte de recurso, o valor necessário a limitação de empenho e da movimentação financeira com a situação das dotações orçamentárias.”

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO